PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12/2020 EM 18 DE MAIO DE 2020.

"*Dispõe sobre denominação de Bairro: Izabel Peixoto da Rosa.*"

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado como Bairro Izabel Peixoto da Rosa, a localidade à margem esquerda do Córrego Pirapetinga, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar e sinalizar o bairro recém denominado por esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 18 de maio de 2020.

Jésus Antônio Aguiar
VEREADOR